



PARECER Nº 32/2025

Ao Projeto de Lei nº 01/2024, que considera de Utilidade Pública a Associação Casa da Ópera, e dá outras providências, reapresentado pelo Ver. Luciano Macário de Castro Filho.

O presente parecer tem por finalidade apreciar o Projeto de Lei nº 01/2024, reapresentado pelo Vereador Luciano Macário de Castro Filho, datado de 19 de setembro de 2024, que propõe o reconhecimento de utilidade pública à Associação Casa da Ópera, fundada em 28 de janeiro de 2023, e regularmente inscrita no CNPJ nº 54.711.523/0001-75.

Compete à Comissão de Administração Pública e Política Social analisar proposições legislativas que versem sobre políticas públicas, associações civis, serviços sociais e matérias afins à administração pública municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O reconhecimento de utilidade pública é um instrumento legal que permite ao Poder Público valorizar e apoiar instituições que atuam em prol da coletividade, notadamente nas áreas cultural, educacional, assistencial, social ou de saúde.

A Associação Casa da Ópera, conforme descrito no projeto, é uma entidade civil sem fins lucrativos, que possui Estatuto registrado em cartório e encontra-se regularmente constituída. A atuação da entidade, ainda que não detalhada no texto da proposição, sugere-se voltada ao fomento da cultura e da arte, elementos de relevante interesse público e social.

Considerando a finalidade da Associação e seu potencial impacto positivo na comunidade local, entende-se legítimo e meritório o reconhecimento de sua utilidade pública, o que poderá inclusive facilitar o acesso a parcerias e convênios com o Poder Público, fortalecendo suas ações.

Além disso, o projeto encontra-se redigido em conformidade com os princípios da legalidade, objetividade e clareza, não apresentando vícios que impeçam sua tramitação.

Diante do exposto, esta **Comissão de Administração Pública e Política Social emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2024**, por reconhecer o interesse público envolvido e a adequação da proposta aos objetivos desta Comissão.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL – C.A.P.P.S.

Sala da Comissão de Administração Pública e Política Social da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador - Presidente da C.A.P.P.S.

Valdenia de Assis Costa
Vereadora - Vice-Presidente da C.A.P.P.S.

Waldir Ribeiro dos Santos
Vereador - 2º Suplente da C.A.P.P.S.